



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 365/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de licença para tratar de interesse particular à servidora efetiva.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 132 da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01 de agosto de 2025, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora **CRISTIENE JORGE**, matrícula nº 11.592, efetiva no cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito